Id:1518E0DC870B4E9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 063/2021

Ref.: Processo Administrativo 063/2021 – PMML - PI
Pregão Eletrônico 021/2021 – PMML - PI

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIGUEL LEÃO – PI.

Contratante: Município de Miguel Leão – PI

Contratado: GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI – EPP (GLOBAL MAIS), CNPJ Nº 32.247.281/0001-78

Valor: R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Miguel Leão - PI e outros.

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2021.

Vigência: 12 meses

Id:0E288582B3594E63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 021/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIGUEL LEÃO – PI**, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 021/2021, cujo vencedor do respectivo lote é:

LOTE	EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR
I – VEÍCULO DE PASSEIO	GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI – EPP (GLOBAL MAIS), CNPJ Nº 32.247.281/0001-78

Miguel Leão (PI), 17 de dezembro de 2021.

Prefeito Municipal de Miguel Leão

Roberto César de Arêa Leão Nascimento

Id:1518E0DC870B4E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIGUEL LEÃO – PI.

ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, nº 021/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para o objeto acima especificado. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, determino que seja **ADJUDICADO** o objeto deste procedimento licitatório ao licitante e lote, conforme segue:

LOTE	EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR
I – VEÍCULO DE PASSEIO	GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI – EPP (GLOBAL MAIS), CNPJ Nº 32.247.281/0001-78

Miguel Leão - PI, 17 de dezembro de 2021.

Érika Regina Leite Soares
Pregoeira

Id:10EF10736E6D4B90

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Recesso Administrativo da Administração Pública Municipal do município de Monsenhor Gil-PI e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no período de 23/12/2021 a 01/01/2022, será comemorado o festejo do "MENINO DEUS", padroeiro do Município de Monsenhor Gil-PI, uma festividade muito aguardada e representativa da cultura e religiosidade do Município, que envolve o Tempo de Natal e Réveillon, trazendo consigo comemorações em família, tradições, luzes e cores, associada à esperança do povo que aguarda o ano novo;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para conter a propagação do coronavírus via transmissão local, além de preservar a saúde da população em geral e dos servidores públicos;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica determinado o recesso das atividades administrativas no período de 23 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022. Excetuadas as atividades essenciais tais como saúde e limpeza pública.

§1º - O presente recesso se dará em razão do incentivo ao isolamento social, intensificando assim como uma ação voltada à redução do contágio do COVID-19.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 17 de dezembro de 2021.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal